

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizada a instalação de equipamentos de iluminação pública na área verde localizada na Rua M-4, no bairro Parque Cuiabá, neste município.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada a instalação de equipamentos de iluminação pública na área verde localizada na Rua M-4, no bairro Parque Cuiabá, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de equipamentos de iluminação pública na área verde localizada na Rua M-4, no bairro Parque Cuiabá, visando proporcionar iluminação adequada e melhores condições de utilização do espaço pela comunidade.

Para atender à necessidade do local, faz-se necessária a instalação de 02 (dois) refletores de 1.400 (mil e quatrocentos) watts e 02 (duas) lâmpadas de LED de 150 (cento e cinquenta) watts.

A melhoria da iluminação proporcionará maior visibilidade no período noturno, contribuindo para a segurança dos moradores e frequentadores, além de auxiliar na prevenção de atos de vandalismo e favorecer a utilização adequada da área pública.

Diante disso, solicita-se a instalação dos equipamentos de iluminação pública indicados, com a maior brevidade possível, proporcionando melhores condições de segurança, conservação e utilização da área verde pela comunidade do bairro Parque Cuiabá.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de setembro de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500350035003700380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500350035003700380036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

